

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 123/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 70166/2023 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, II, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, I, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de Pré-auditoria, Auditoria e Certificação ISO 9001:2015, 2 (duas), Auditorias de manutenção (anual) e Auditoria de Recertificação, implantado na Diretoria Executiva de Gestão de Pessoas da EMSERH, com selo de acreditação INMETRO e/ou outro organismo de acreditação signatário do acordo de reconhecimento mútuo (MLA) do Internacional Accreditation Forum – IAF. Contratada: **FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI**, CNPJ n.º **62.145.750/0001-09**. Representante Legal: **José Joaquim do Amaral Ferreira**, CPF n.º **064.525.078-34**; Valor Total Contratado: **R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais)**; Prazo de vigência: **36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses**; Unidade Orçamentária: **21202 – EMSERH**; Natureza da Despesa: **4-3-02-03-74 – Serviços de Auditoria Externa**. Publique-se.

São Luís - MA, 11 de agosto de 2023.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH –
Matrícula n.º 11.748